



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N°. 034/2022

Fundão/ES, 03 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de que “autoriza o poder executivo municipal a conceder ajuda de custo aos atletas que representam o município de Fundão na Copa Sesport de futebol amador”.

Este projeto de Lei tem por finalidade incentivar atletas a continuar competindo, perseguindo suas conquistas, e levando o nome do Município de Fundão para todas as competições estaduais ou nacionais.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos, atualmente, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Outrossim, o Município de Fundão tem característica marcante nos esportes. De nossa cidade já surgiram e poderão surgir grandes atletas nacionais. Logo, o fomento para projetos que tenham por interesse a prática desportiva merece atenção especial dos poderes.

Em razão da expansão da despesa, o impacto financeiro previsto para os três exercícios será o seguinte:

EXERCÍCIOS		
2022	2023	2024
R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Assim, o Município com o caráter de incentivar a prática de esportes, solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 041/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE FUNDÃO NA COPA SESPORT DE FUTEBOL AMADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo aos atletas amadores que representam o Município de Fundão na Copa Sesport de futebol amador.

Art. 2º. A ajuda de custo será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser divididos entre os atletas e a comissão técnica da equipe de futebol de Fundão que passar de fase do campeonato, de acordo com o regulamento da Copa Sesport.

Art. 3º As despesas decorrentes da ajuda de custo autorizada no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

009100.2712200022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

33904800000 – Outros Auxílios Financeiros À Pessoa Física

FR 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha 14

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à fase do campeonato em que equipe de futebol amador do município de Fundão disputa com Santa Maria de Jetibá.

Gabinete do Prefeito,
em 03 de junho de 2022.


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

